



PUBLICAÇÃO EM

23 JUN 1997

**Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis**

LEI Nº 723/97

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO PEDRO.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro, como entidade de utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 23 de junho de 1997.


EUSTAQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal


JOÃO RODRIGUES LOPES
Assessor de Gabinete